

# Código de Ética

Versão 1 - Atualizado em 01/04/2025



Grupo Fácil

# SUMÁRIO

MENSAGEM DOS SÓCIOS	03
MISSÃO, VISÃO E VALORES DO GRUPO FÁCIL	04
O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	05
SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA	06
CANAL DE DENÚNCIAS	08
COMITÊ DE ÉTICA	09
REGRAS DE CONDUTA ÉTICA	10
O RESPEITO NAS NOSSAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS	10
I.1) Relacionamentos pessoais no ambiente de trabalho	
I.1.1) Boas Práticas de Vestimenta	
I.1.2) Proibições	
I.2) Respeito aos Direitos Humanos e repúdio à Discriminação e ao Preconceito	
I.3) Assédio moral	
I.4) Assédio sexual	
I.5) Saúde e segurança	
TRANSPARÊNCIA NAS CONDUTAS PROFISSIONAIS	15
II.1) Na relação com fornecedores e parceiros	
II.2) Na prevenção ao conflito de interesse	
II.3) Nas relações com os clientes	
II.4) Combate à corrupção e ao suborno	
II.5) Na prevenção à Fraude	
II.6) Doações e patrocínios	
AGIR COM RESPONSABILIDADE	21
III.1) Propriedade intelectual	
III.2) Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais e Confidencialidade	
III.3) Uso da internet, redes sociais e cuidados com a marca do Grupo Fácil	
III.4) Cuidados com o patrimônio e os recursos utilizados nas operações do Grupo Fácil	
III.5) Livros e Registros contábeis	
III.6) Respeito às regulações e práticas concorrenciais	
COMO APLICAR ESTE CÓDIGO NO MEU DIA A DIA?	27
DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DOS PADRÕES DE CONDUTA	28

# MENSAGEM DOS SÓCIOS

Há quase 30 anos, consolidamos nossa posição como referência nacional em tecnologia e soluções para os setores de Saúde e Instituições Financeiras. Somos um grupo de empresas que se destaca pela proximidade com os clientes, superando expectativas com resultados surpreendentes e excelência técnica.

Nossa atuação é pautada pela seriedade e responsabilidade, fatores que nos mantêm, até hoje, como um nome de destaque no mercado. Esse sucesso é fruto de uma equipe dedicada, comprometida e alinhada com nossos valores. Reconhecemos que nossa trajetória só foi possível graças à integridade presente em cada um de nossos processos.

No entanto, é imprescindível que sigamos com procedimentos claros, políticas objetivas, canais de comunicação eficazes e auditorias rigorosas. Somente assim asseguraremos que nossos princípios sejam transmitidos de forma transparente a nossos colaboradores, sócios e parceiros.

Com base nas melhores práticas de gestão, ética e conduta, desenvolvemos nosso Programa de Integridade e *Compliance*, por meio do qual adotamos este Código de Ética. A adoção deste documento reafirma nosso compromisso com a integridade, a ética e o cumprimento das legislações em vigor, em todas as nossas atividades. Mais que um conjunto de regras, ele reflete nosso compromisso em agir de forma ética e íntegra em todas as interações, seja com colegas de trabalho, clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou a comunidade na qual estamos inseridos.

Este Código de Ética deve guiar nossas ações diárias, promovendo o respeito, a dignidade e um ambiente de trabalho inclusivo e colaborativo. Convidamos todos a conhecerem, internalizarem e aplicarem seus princípios em suas atividades cotidianas. Ao viver esses valores, não só fortalecemos o Grupo Fácil, como também contribuímos para um ambiente de negócios mais ético, transparente e sustentável.

## Contamos com vocês!



**Daniel Rezek**  
Acionista e Presidente



**André Rezek**  
Acionista e Presidente

## Missão:



Promover o crescimento sustentável dos nossos clientes, fornecendo serviços, tecnologia e inovação.

## Visão



Ser o maior e melhor ecossistema de soluções para nossos segmentos de atuação.



## Valores



### SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

Garantir o crescimento e a longevidade do Grupo com responsabilidade financeira, buscando equilíbrio entre lucro e desenvolvimento sustentável, gerando valor a longo prazo para todos os envolvidos.



### INOVAÇÃO

Buscar constantemente novas ideias, soluções e tecnologias que nos permitam melhorar processos, produtos e serviços, mantendo-nos sempre à frente das tendências de mercado.



### VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Reconhecer e incentivar o potencial de todos os envolvidos no negócio, promovendo um ambiente seguro, profissional e inclusivo, onde todos se sintam respeitados e valorizados.



### RESPEITO

Agir com ética, transparência e integridade em todas as relações, valorizando as diferenças e promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e justo.



### RESULTADO DO CLIENTE É NOSSO RESULTADO

Entendemos que o sucesso de nossos clientes é o nosso próprio sucesso. Nos empenhamos em oferecer soluções que atendam às suas necessidades, focando em criar parcerias de valor.



### COMPROMISSO E EXCELÊNCIA NAS ENTREGAS

Buscar a máxima qualidade em tudo o que fazemos, cumprindo prazos e metas com dedicação e precisão, sempre entregando resultados que superem expectativas.

# O QUE É COMPLIANCE E INTEGRIDADE?

O termo *Compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa “agir de acordo”, “cumprir”. O termo se refere ao ato de seguir regras, normas, leis ou padrões estabelecidos. Já o termo integridade se refere à qualidade de ser inteiro, íntegro, honesto e ético. É agir de forma correta e justa, independentemente das circunstâncias. É fazer o certo e não o mais fácil.



O Grupo Fácil está em “*Compliance* e integridade” quando executa suas operações de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis ao nosso negócio e atua em conformidade as condutas éticas e morais.

Diante disso, o Programa de Integridade e *Compliance* é o alicerce que sustenta a disseminação das regras e valores descritos neste Código de Ética, integrando-os ao dia a dia de todos os colaboradores, parceiros e stakeholders do Grupo Fácil. Nosso Programa de Integridade e *Compliance* reflete nosso compromisso com a ética, o respeito, a transparência e a responsabilidade corporativa.

Com o Programa de Integridade e *Compliance*, reafirmamos nossa dedicação a construir uma cultura sólida, baseada na ética e no respeito, que guia nossas relações e nossos negócios.

## A estrutura do Programa de Integridade e Compliance



## 02

### Sobre o Código de Ética



O Código de Ética do Grupo Fácil é um documento que define nossas diretrizes e princípios fundamentais, reforçando o nosso compromisso de agir de forma ética, profissional e transparente. Ele reflete nossos valores e orienta o relacionamento com colaboradores, clientes, consumidores, prestadores de serviços, fornecedores, sócios, o poder público e a sociedade em geral, sempre com respeito às leis vigentes.

Este Código é um guia prático para promover integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas atividades. Ele estabelece padrões claros de conduta que fortalecem a cultura do Grupo Fácil, contribuindo para o crescimento sustentável dos nossos negócios, a valorização dos nossos produtos e o desenvolvimento das nossas equipes.

Ele nos ajuda a pensar não somente no resultado final de nossas atividades, mas na maneira como as realizamos. Destacando a necessidade de respeitar as legislações e normas vigentes, além de agir sempre com transparência, integridade e ética.

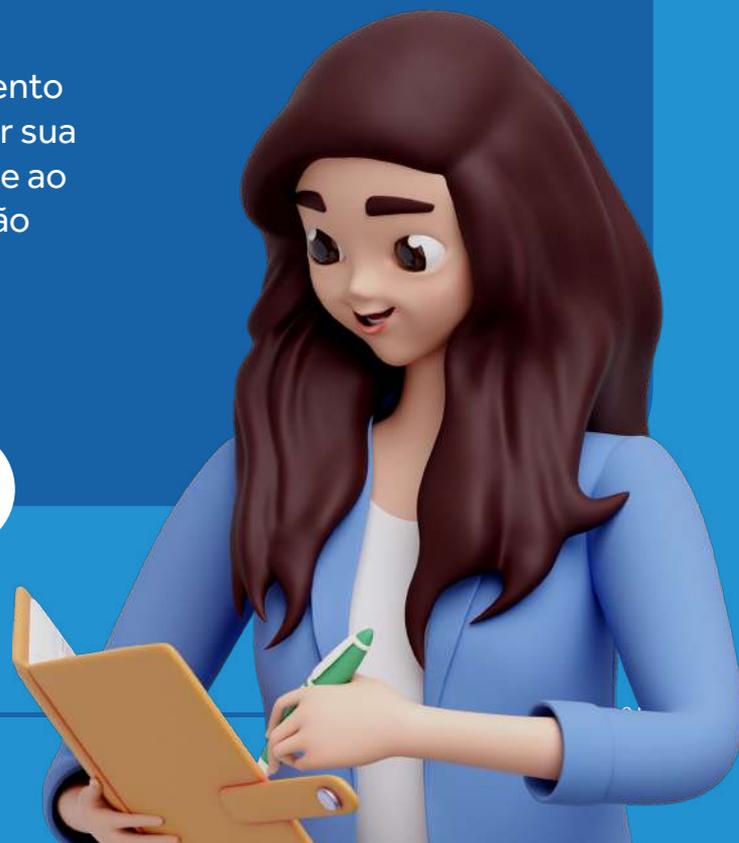
Este documento é aplicável a todos os colaboradores do Grupo Fácil e suas empresas, quais sejam: **Fácil Informática, FácilTech, Impacto e Pronto Capital**, independentemente do cargo ou função, bem como a todos os terceiros, nossos parceiros comerciais, prestadores de serviços e fornecedores, independentemente de sua localização. É responsabilidade de todos conhecer o Código e garantir seu cumprimento, tornando-o um padrão para todas as interações internas e externas. Além disso, devemos sempre observar as legislações dos locais onde operamos.

Esperamos que vocês não apenas sigam o Código, mas também ajudem a divulgá-lo, seja por meio do Canal de Denúncias ou dos setores de *Compliance* e Recursos Humanos.

Lembramos que o Código não cobre todas as possíveis situações éticas, mas serve como uma orientação para nos ajudar em nossa tomada de decisões do dia a dia. Em caso de dúvidas, procurem seu superior imediato ou o setor de *Compliance* para orientação.

A aprovação deste Código é de responsabilidade da Alta Administração. Por sua vez o setor de *Compliance* é responsável por dar andamento às ações do Programa de Integridade e *Compliance* do Grupo Fácil.

O Código de Ética e Conduta é um documento vivo, revisado periodicamente para garantir sua aderência às mudanças legais, normativas e ao ambiente organizacional. Essas revisões são conduzidas pelo setor de *Compliance*, com validação pela Alta Administração.



# Canal de Denúncias



O Canal de Denúncias é uma ferramenta essencial para promover a ética e a integridade no Grupo Fácil. Disponível para receber denúncias relacionadas ao descumprimento deste Código, da legislação aplicável, das normas internas, políticas e procedimentos da empresa, bem como dos princípios e valores do Grupo Fácil. O Canal pode ser utilizado por colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, intermediários e demais partes interessadas.

O Canal é uma ferramenta externa, disponibilizada por meio de empresa terceirizada, exclusiva para esse fim e estruturada para garantir o sigilo absoluto, assegurando o anonimato do denunciante e preservando as informações, de modo que uma apuração justa possa ser realizada.

A denúncia pode ser feita de forma anônima ou identificada, conforme a preferência do denunciante. Independentemente da escolha, a investigação será conduzida com total confidencialidade, garantindo a proteção tanto das informações quanto das pessoas envolvidas.

Cada relato registrado no Canal de Denúncias recebe um protocolo individual associado, por meio do qual o denunciante pode acessar informações sobre o andamento da denúncia diretamente no site. Esse protocolo também é utilizado para enviar e receber solicitações ou evidências de forma segura e confidencial, garantindo o anonimato e o sigilo das informações. Por isso, é fundamental que, após o envio do relato, o denunciante consulte regularmente seu protocolo, assegurando a comunicação eficiente e a continuidade do processo de apuração.

O Grupo Fácil tem o compromisso de proteger os denunciantes de boa-fé, sendo expressamente proibida qualquer forma de retaliação contra aqueles que relatem, de boa-fé, violações ou suspeitas de violação de legislações e normas internas, ou que colaborem com as investigações.

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas a quem, comprovadamente, fizer uso indevido do canal, seja por meio de denúncias de má-fé ou de fatos sabidamente falsos.



Para entrar em contato com o  
**Canal de Denúncias, ligue:**

**0800 377 8042**

Ou acesse o site  
[www.canaldedenuncias.com.br/grupofacil](http://www.canaldedenuncias.com.br/grupofacil)  
Você também pode escanear QR Code ao lado.



# 04

## Comitê de Ética



O setor de *Compliance* e o Comitê de Ética são responsáveis pela implementação, operação e monitoramento do Programa de Integridade e *Compliance* do Grupo Fácil.

O Comitê de Ética é um órgão interno do Grupo Fácil que possui a responsabilidade de direcionar o setor de *Compliance* na condução estratégica do programa, bem como, o monitoramento da execução das atividades nele previstas, com o objetivo de garantir a ética e o *Compliance* do Grupo.

O Comitê atua como um guardião dos valores organizacionais, promovendo transparência e responsabilidade em todas as ações.

Além disso, o Comitê de Ética também é responsável por receber e deliberar sobre as apurações e investigações internas em curso, sobre descumprimento das diretrizes previstas nas normas internas ou na legislação. Caberá ao Comitê deliberar sobre a aplicação de medidas disciplinares a serem aplicadas aos responsáveis pelas práticas das ilegalidades/irregularidades apuradas.

Os membros do Comitê são designados pelos Sócios do grupo e se reportam diretamente a estes para os assuntos de Integridade e *Compliance*. O Comitê será composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros permanentes, sendo: um Diretor representante da Fácil Saúde, um Diretor representante da Fáciltech, um representante da Diretoria de Recursos Humanos e um representante da Gerência Jurídica e de *Compliance*.

A atuação do Comitê é disciplinada pelo Regimento Interno do Comitê de Ética.

# 05

# Regra de Conduta Ética

Os valores e princípios do Grupo Fácil são a base de nossas ações e decisões. Ao desempenhar nossas funções, devemos seguir estes princípios, assegurando que nossas ações sejam guiadas pelo

**RESPEITO**

**TRANSPARÊNCIA**

**RESPONSABILIDADE**

O **respeito** nas relações com colegas, clientes, fornecedores e autoridades é essencial, assim como **responsabilidade** para a correta utilização e proteção das informações, sejam elas confidenciais, ou não. Devemos adotar sempre uma postura de cautela e **responsabilidade**, prevenindo acidentes, assegurando o cumprimento das leis e regulamentos, e evitando prejuízos à empresa.

Nossas ações devem, sempre, ser pautadas pela **transparência** e honestidade, combatendo práticas de corrupção, fraude e favorecimentos indevidos.

## O RESPEITO NAS NOSSAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS



O respeito deve nortear nossas relações no ambiente de trabalho. Priorizamos a manutenção de um ambiente de trabalho sadio, em que se busca a excelência de maneira ética e sustentável. Diante disso, nossas atitudes devem ser direcionadas a cumprir os objetivos organizacionais, de forma que todos os nossos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, trabalho em equipe e transparência.

Todas as relações devem ser construídas baseadas no respeito, empatia e na valorização das pessoas. Não toleramos qualquer tipo de discriminação, preconceito, práticas de assédio, ou qualquer outro comportamento que possa gerar um ambiente de intimidação ou ofensivo.



## 1.1 RELACIONAMENTOS PESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Um ambiente de trabalho respeitoso, acolhedor e produtivo é essencial para o desenvolvimento das nossas atividades e o bem-estar de todos. O Grupo Fácil compromete-se a manter um ambiente seguro e positivo, onde todos se sintam valorizados, promovendo uma cultura de ética e garantindo que o Código de Ética alcance todos os colaboradores para seu pleno cumprimento.

Cabe a cada colaborador, parceiro e fornecedor zelar por um ambiente seguro, saudável e respeitoso. Conduzimos nossas atividades com transparência, integridade e compromisso, fomentando um ambiente de confiança e respeito, onde a colaboração, a ética e a liberdade de expressão, opinião e associação são valorizadas.

Por sua vez, cabe aos gerentes e líderes seguirem e fazerem cumprir este Código e as diretrizes internas. Como responsáveis pela aplicação do Código de Ética no Grupo Fácil, devem promover um ambiente de respeito mútuo e desenvolvimento da equipe, sendo responsáveis por disseminar os princípios contidos neste Código junto ao seu time.

As pessoas são fundamentais para o sucesso da nossa organização. Incentivamos o desenvolvimento profissional contínuo, promovendo equipes preparadas e motivadas. É essencial tratar todos com respeito, independentemente da posição hierárquica, e reportar ao seu superior ou ao Canal de Denúncias qualquer conduta contrária aos valores do Grupo Fácil.

Valorizamos a iniciativa e o comprometimento com o desenvolvimento. Caso o colaborador encontre dificuldades, é importante comunicar ao superior para buscar o apoio necessário. Reconhecemos o aprendizado com erros, incentivando sua comunicação aos superiores para que sejam corrigidos e evitados no futuro.



## 1.2 BOAS PRÁTICAS DE VESTIMENTA

Somos uma empresa de tecnologia e possuímos a modernidade como parte de nossa identidade, o que também se reflete em nosso estilo de vestimenta. Valorizamos a individualidade e autenticidade de cada um e buscamos pelo equilíbrio entre conforto e profissionalismo. Contudo, reconhecemos a importância de um visual alinhado ao padrão esperado para nosso ambiente de trabalho.

Para evitar que algumas escolhas de vestuário não reflitam o padrão que buscamos para o nosso ambiente de trabalho, pedimos que todos se atentem às diretrizes de vestuário do Grupo Fácil, estabelecidas de acordo com o artigo 456-A da CLT, no nosso **código de vestimenta**. Nossas regras de vestimenta que devem ser observadas por todos.



## 1.3 RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E REPÚDIO À DISCRIMINAÇÃO E AO PRECONCEITO

O Grupo Fácil respeita e protege os direitos individuais, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação. Repudiamos discriminações baseadas em raça, cor, etnia, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, filiação sindical, convicções políticas, situação econômica, idade, estado de saúde, gravidez ou deficiência. As relações entre os colaboradores e com a Direção do Grupo Fácil são e devem ser construídas sobre o respeito à dignidade e aos direitos de cada indivíduo.

Essa diretriz se aplica às relações internas e às interações com clientes, parceiros e fornecedores. Todos têm o direito a oportunidades iguais e à valorização profissional, e o respeito à dignidade humana é essencial. É dever de todos contribuir para um ambiente inclusivo, tratando colegas e parceiros de forma respeitosa e igualitária, independente da condição social, grau de instrução e formação profissional.

É válido destacar, ainda, que sempre mantemos uma relação de respeito e apoiamos as iniciativas e acordos coletivos que visam melhorar a qualidade de vida e os benefícios dos colaboradores e suas famílias. Reconhecemos a legitimidade dos sindicatos e associações de classe, não praticando qualquer forma de discriminação contra os colaboradores filiados a eles. Respeitamos integralmente os aspectos legais e os direitos individuais relacionados à contribuição obrigatória para sindicatos e associações de classe, assegurando o cumprimento das obrigações e promovendo um ambiente de trabalho justo e colaborativo.



## 1.4 ASSÉDIO MORAL

O assédio moral é caracterizado por condutas abusivas — como gestos, palavras, comportamentos ou atitudes — que, de forma intencional e frequente, ferem a dignidade e a integridade física ou psicológica de alguém, ameaçando seu emprego ou criando um ambiente de trabalho hostil. Exemplos incluem dificultar o trabalho de forma proposital, imputar erros inexistentes, expor o colaborador a humilhações, críticas e brincadeiras de mau gosto ou injustas, agressões verbais ou físicas, restrições ao uso de sanitários, ameaças e insultos.

O Grupo Fácil repudia qualquer forma de abuso, condutas ofensivas, assédio ou intimidação. Todos têm a responsabilidade de manter um ambiente digno, no qual o assédio moral é inaceitável. Ações desrespeitosas, ameaçadoras ou degradantes são inaceitáveis e serão tratadas com seriedade, cabendo a aplicação de medidas disciplinares.

Promovemos um ambiente baseado no respeito e colaboração. Presenciando ou sendo vítima de assédio, independentemente do cargo, denuncie imediatamente para que medidas corretivas sejam aplicadas e o bem-estar seja preservado.

Ressaltamos que o Grupo Fácil não permitirá retaliação de qualquer natureza contra o manifestante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de uma denúncia. Isso inclui, entre outras coisas, qualquer tentativa de identificar quem registrou um relato anônimo.



## 1.5 ASSÉDIO SEXUAL

No Grupo Fácil, todos devem manter uma postura respeitosa, independentemente de sua posição na empresa. Comportamentos inadequados, de cunho sexual ou que causem desconforto e constrangimento, são inaceitáveis e devem ser prontamente combatidos.



Para saber mais sobre o tema de Assédio Sexual assista ao vídeo, parte de uma série lançada pelo Ministério Público do Trabalho e pela Organização Internacional do Trabalho para dar vida à cartilha **"Assédio Sexual no Trabalho – Perguntas e Respostas"**.

O assédio sexual, incluindo qualquer invasão da liberdade individual, perseguição ou sugestão constante com o objetivo de obter favores, sejam eles sexuais ou não, sem consentimento, é proibido. Situações de assédio, seja moral ou sexual, não são toleradas, e comportamentos de humilhação, coação ou ameaça devem ser denunciados.

A empresa repudia qualquer forma de assédio sexual e reforça que a vestimenta de qualquer colaborador ou colaboradora jamais pode ser utilizada como justificativa ou desculpa para condutas inadequadas. Além disso, todos devem observar as diretrizes do nosso Código de Vestimenta, que visa garantir um ambiente profissional, seguro e respeitoso para todos.

Se presenciar ou for vítima de assédio, denuncie pelo Canal de Denúncias. Após investigação, serão tomadas as medidas necessárias de acordo com cada situação.



## 1.6 SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e a segurança no local de trabalho são direitos fundamentais e elementos essenciais para a sustentabilidade da empresa. Todas as decisões em nosso Grupo são pautadas na proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores. Por isso, é fundamental o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Fácil em suas atividades profissionais, sempre respeitando as normas e recomendações de saúde e segurança do trabalho.

Nas instalações do Grupo Fácil e em eventos, é estritamente proibido o porte ou uso de armas por pessoas não autorizadas e habilitadas para tal atividade.

Qualquer forma de agressão física é inaceitável. Também, não são tolerados nenhum tipo de violência psicológica e comportamentos que configurem assédio. Caso ocorra uma situação em que um colaborador seja ameaçado de forma violenta ou potencialmente violenta, é imprescindível comunicar imediatamente os setores de *Compliance* e de Recursos Humanos, e/ou informar no Canal de Denúncias para que as medidas necessárias sejam tomadas.



## 1.7 PROIBIÇÕES

Dentro das instalações da organização, em qualquer uma das unidades, é proibido fumar e consumir substâncias ilegais. Ao iniciar suas atividades no Grupo Fácil, é obrigatório que colaboradores e prestadores de serviço estejam em plenas condições para desempenhar suas funções, sem estar sob efeito de álcool ou drogas. Promovemos o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de nossa equipe, incentivando hábitos saudáveis que visam o bem-estar e a segurança de todos.

É vedado o uso de substâncias não prescritas, narcóticos ou outras substâncias controladas ou ilegais nas instalações ou em eventos promovidos pelo Grupo Fácil.





## TRANSPARÊNCIA NAS CONDUTAS PROFISSIONAIS

A transparência é um dos pilares das nossas condutas no ambiente de trabalho. Buscamos construir relações de confiança e promover uma comunicação aberta e honesta, na qual todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes sejam orientados a agir com clareza e integridade.

Com o compromisso de alinhar nossas ações aos objetivos organizacionais, cada decisão e atividade deve ser realizada de maneira ética, respeitando as normas e políticas internas. Valorizamos um ambiente em que a informação seja acessível e as práticas sejam claras, promovendo uma cultura de respeito, confiança e responsabilidade.

### 2.1 ) NA RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

Ao interagir com fornecedores e parceiros, é imprescindível que adotemos os princípios de integridade e ética como base fundamental. Devemos tratar todos os fornecedores com respeito, agindo de forma justa e transparente durante as negociações comerciais. É essencial cumprir rigorosamente os compromissos estabelecidos, respeitando os prazos e efetuando os pagamentos conforme acordado.

Além disso, é de suma importância compreender a importância da qualidade dos serviços e produtos fornecidos. Devemos assegurar que os fornecedores cumpram os mais altos padrões de qualidade, garantindo assim a satisfação dos nossos clientes. Ao estabelecer e manter relacionamentos sólidos com nossos fornecedores, podemos garantir a excelência em toda a cadeia de suprimentos, fortalecendo a reputação da empresa e impulsionando o sucesso de nossas atividades empresariais.

O Grupo Fácil repudia categoricamente qualquer forma de trabalho infantil ou forçado, e não compactua ou tolera condições de trabalho que violem a legislação vigente ou acordos internacionais. Por essa razão, o Grupo Fácil não contrata empresas que não estejam em conformidade com tais obrigações, nem adquire seus produtos ou serviços.

## 2.2 NA PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesse é uma matéria de extrema importância e exige constante atenção de todos os colaboradores. Esse tipo de situação ocorre quando interesses pessoais podem interferir nas decisões e ações de um colaborador, indo de encontro aos valores e interesses da empresa, comprometendo, assim, sua integridade e comprometimento profissional. São exemplos:

**01**

Situações como troca de favores que ocultem interesses pessoais

**02**

Uso do cargo ou posição na empresa para ganhar vantagens pessoais

**03**

Favorecer indevidamente colaboradores ou contratar indevidamente determinado fornecedor.



É fundamental que todos os colaboradores estejam atentos para evitar situações em que seus interesses pessoais entrem em conflito com os interesses do Grupo Fácil, visando preservar a operação, a imagem e reputação da organização. Em nenhuma circunstância deve-se priorizar interesses pessoais em detrimento dos interesses das empresas, seja na avaliação de negócios, recebimento de benefícios, estabelecimento de relações comerciais privadas ou uso de informações confidenciais. Nossas decisões devem sempre ser baseadas em critérios técnicos e transparentes.

Todos aqueles que se relacionam com o Grupo Fácil têm o dever de prevenir e relatar quaisquer situações que possam gerar conflitos de interesse, contribuindo para a manutenção de um ambiente ético e íntegro em nossa empresa.

### O QUE NÃO PODEMOS FAZER



Omitir uma situação que possa ser interpretada como um conflito de interesses, ainda que apenas aparente.

Não é permitido aproveitar-se de cargo ou posição ocupado no Grupo Fácil para obter favores ou benefícios pessoais ou para terceiros de suas relações.

### O QUE DEVEMOS FAZER



Prezar sempre pela ética e honestidade em nossas atitudes e decisões.

Evitar situações que possam abrir espaço para questionamento sobre a integridade de nosso julgamento e ações.

Os colaboradores têm o dever de informar ao seu gestor ou à Diretoria, qualquer situação que possa ser caracterizada como conflito de interesse.



## 2.3 NAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES

No Grupo Fácil, o atendimento aos clientes é regido por princípios fundamentais que refletem nosso compromisso com a excelência e a transparência em todas as interações. Seguimos uma abordagem profissional, competente e empática, garantindo um tratamento digno e respeitoso aos direitos de cada cliente.

Nosso compromisso inclui fornecer informações atualizadas, claras, precisas e transparentes, permitindo que os clientes tomem decisões informadas em todos os momentos. Atendemos às solicitações com rapidez, de forma adequada e dentro dos prazos prometidos, mesmo que as respostas sejam negativas, sempre em conformidade com a legislação vigente. Ainda, assumimos a responsabilidade por eventuais erros e buscamos soluções que atendam às necessidades dos clientes, sempre agindo com honestidade e transparência.

Valorizamos as opiniões dos clientes e as encaminhamos para os setores responsáveis, visando promover melhorias contínuas no atendimento, nos serviços e nos produtos. Além disso, garantimos a entrega de serviços e produtos com alto padrão de qualidade, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos.

Respeitamos também a confidencialidade das informações fornecidas pelos clientes, bem como de seus dados pessoais, e não concedemos tratamento preferencial a ninguém por motivos pessoais.



## 2.4 COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

O Grupo Fácil adere integralmente à Lei Anticorrupção e adota as medidas cabíveis para identificar e mitigar quaisquer inconformidades com as leis e regulamentos anticorrupção em vigor.

É proibido a todos os nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e a todos que atuam em nosso nome, oferecer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, itens de valor ou vantagens indevidas com propósito de manipular alguma ação ou deliberação de um agente público, autoridade governamental ou agentes privados em nosso interesse e/ou benefício. Não toleramos, sob qualquer hipótese, a prática de atos lesivos à administração pública, inclusive ações de suborno, corrupção ou vantagem indevida.

Para nós, o combate à corrupção é uma diretriz fundamental que norteia todas as nossas operações e relações comerciais. Repudiamos veementemente qualquer forma de corrupção, suborno, propina ou qualquer ato ilícito que viole a legislação vigente e a ética empresarial.

O Grupo Fácil se compromete a manter uma comunicação transparente e colaborativa com as autoridades públicas, fornecendo as informações necessárias de forma oportuna e em conformidade com as exigências legais. No Grupo Fácil, a integridade, a ética e a legalidade são pilares essenciais que regem nossas operações diárias e sustentam nossa reputação no mercado.

Estamos constantemente empenhados em disseminar boas práticas de ética empresarial, transparência, e combate à corrupção e fraude em todas as esferas da organização. O compromisso com a integridade e o respeito às leis é inegociável em nossas empresas, e estamos sempre vigilantes para garantir que nossas ações estejam alinhadas com os mais altos padrões de conduta aplicáveis.



### ENTENDA:

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Todo o aparelho estatal, conjunto de órgãos, entidades e agentes que realizam atividades voltadas ao interesse público.

#### AGENTE PÚBLICO:

Pessoa que exerce função pública, permanente ou temporária, remunerada ou voluntária.

#### SUBORNO:

Oferecer, prometer ou aceitar dinheiro, favores ou vantagens para influenciar decisões ou ações de forma ilícita.

## 2.5 NA PREVENÇÃO À FRAUDE

Combater e prevenir as fraudes, sejam internas ou externas, é de responsabilidade dos Sócios, de todos os Diretores, líderes, colaboradores, estagiários, menores aprendizes, prestadores de serviços, terceirizados, parceiros e fornecedores.

Não toleramos nenhum tipo de ato de fraude de colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios ou quaisquer terceiros que atuam em nome do Grupo Fácil. Quem praticar este tipo de conduta estará sujeito a sanções e penalidades.

Zelamos por um ambiente de trabalho e de negociações transparente e íntegro, em acordo com a Leis e Normas aplicáveis às nossas atividades e locais de atuação e de acordo com nossos padrões de conduta. Todos têm um papel importante na prevenção e combate à fraude, mas como podemos fazer isso juntos?

**01**

Ao realizar suas atividades, fique atento a pontos vulneráveis em processos e sistemas que possam ser usados para fraudes. Informe seu superior imediato se perceber alguma dessas fragilidades.

**02**

Garanta que existam controles e ações que diminuam os riscos de fraude na sua área.

**03**

Use o Canal de Denúncias ou fale diretamente com o setor de *Compliance* ou o setor de Recursos Humanos, ou ainda, com a sua Diretoria para relatar qualquer suspeita ou sinal de fraude.

### ENTENDA:

#### FRAUDE:

Qualquer ação intencional realizada para enganar, falsificar ou omitir informações, para obter vantagens ilícitas, indevidas ou irregulares, em prejuízo do Grupo Fácil ou de outras pessoas.





## 2.6 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A realização de doações e patrocínios a terceiros é uma liberalidade do Grupo Fácil, não havendo vedação legal a tal prática.

As contribuições poderão ser realizadas em prol de projetos/instituições de reputação e respeitabilidade reconhecidos, sejam eles de cunho educacional, esportivo, cultural ou filantrópico. Todos os patrocínios e doações devem observar os mais altos padrões de transparência, integridade e conformidade legal, incluindo a devida prestação de contas. Tais contribuições estão sujeitas à avaliação e aprovação prévia da Diretoria.

Apenas a Alta Direção e os Sócios do Grupo Fácil estão autorizados a solicitar ou propor doações e patrocínios em nome da organização. Essa medida visa assegurar que tais iniciativas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e os valores do Grupo Fácil, bem como garantir a observação dos requisitos de conformidade e integridade.

Espera-se que todas as entidades beneficiadas com doações, patrocínios ou investimentos do Grupo Fácil respeitem os nossos valores e mantenham os mesmos padrões de integridade e conformidade.

Em conformidade com a Lei nº 13.165/2015, o Grupo Fácil não realiza doações a partidos políticos ou candidatos. Os Colaboradores têm liberdade para fazer doações pessoais com seus próprios recursos, desde que sem qualquer envolvimento direto ou indireto de qualquer empresa do Grupo Fácil.



# AGIR COM RESPONSABILIDADE

Agir com responsabilidade é essencial para garantir a integridade e a eficiência de nossas atividades. Este princípio reflete nosso compromisso com a transparência, a ética e a confiabilidade em tudo o que fazemos.

Ser responsável envolve cumprir nossos deveres com cuidado, honrar os compromissos e assumir as consequências de nossas ações, sempre visando o bem-estar coletivo e o alinhamento com os valores da empresa. Este capítulo contém orientações sobre práticas que fortalecem a responsabilidade individual e corporativa, incentivando cada colaborador a contribuir de forma proativa e consciente para o nosso sucesso conjunto.

## 3.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo trabalho intelectual e informações estratégicas produzidos no Grupo Fácil são de propriedade exclusiva das empresas do nosso Grupo. Isso inclui moldes, relatórios, know-how, técnicas, materiais, croquis e qualquer outro material desenvolvido ou utilizado no ambiente corporativo.

Tudo o que for criado, obtido ou compilado pelas empresas do Grupo Fácil, ou em seu nome, são bens que pertencem exclusivamente a essas empresas. Para tanto consideram-se: lista de clientes, diretórios, arquivos e materiais de referência, softwares para computadores, sistemas de processamento de dados, banco de dados, programas de computador, qualquer conteúdo e/ou material didático.

Pertencem, ainda, às empresas do Grupo Fácil, qualquer invenção, conceito, ideia e processo, desenvolvido sozinho ou em grupo, que possa ou não ser patenteado ou ter seus direitos reservados pelo Grupo Fácil.

É expressamente proibido o uso individual ou a transferência de materiais de propriedade do Grupo Fácil a terceiros sem a autorização formal dos Diretores do Grupo Fácil. A proteção da propriedade intelectual é fundamental para preservar o conhecimento e os recursos da empresa, garantindo que sejam utilizados de forma adequada e em conformidade com as políticas internas da organização.



## 3.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIALIDADE

Considerando, principalmente, que somos uma empresa de referência nacional em tecnologia, a prática do sigilo profissional é fundamental. Cada colaborador deve ser cuidadoso ao discutir assuntos internos e dados de clientes, evitando quaisquer exposições indevidas. Atividades externas que envolvam informações do Grupo, como palestras, publicações ou comunicações em eventos, exigem autorização prévia da Direção para assegurar a proteção dos interesses da empresa.

O cumprimento deste Código, da Política de Segurança da Informação e de demais normas é indispensável para garantir a confidencialidade e integridade das informações do Grupo Fácil.

Incidentes de segurança, como acessos não autorizados, perdas, alterações ou tratamentos inadequados de dados, devem ser imediatamente comunicados ao superior ou à área de Segurança da Informação.

Além disso, todos os colaboradores devem respeitar as leis de proteção de dados pessoais e aderir às diretrizes de segurança adotadas pelo Grupo Fácil. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018), o Grupo se compromete a seguir altos padrões para a coleta, tratamento e armazenamento de informações, guiando-se pelos princípios de finalidade, integridade, proporcionalidade, retenção e segurança, que devem ser sempre observados nas condutas dos colaboradores.



Se você tiver alguma dúvida relacionada ao tema de Proteção de Dados Pessoais, entre em contato com o nosso DPO (*Data Protection Officer*) pelo e-mail [dpo@facilinformatica.com.br](mailto:dpo@facilinformatica.com.br).

### O QUE NÃO PODEMOS FAZER



Compartilhar senhas e logins pessoais.

Utilizar informações sigilosas do Grupo Fácil em benefício próprio ou de terceiros.

Baixar ou instalar aplicativos e softwares ilegais, sem licença e/ou autorização.

Desativar intencionalmente as medidas de proteção em sistemas de tecnologias do Grupo Fácil.

### O QUE DEVEMOS FAZER



Respeitar o sigilo profissional

Informações confidenciais ou internas devem ser protegidas e não divulgadas em nenhum contexto

Orientar os demais colaboradores e divulgar as regras de segurança da informação do Grupo Fácil

Comprometer-se com a segurança da informação e proteção dos dados pessoais e sigilosos do Grupo Fácil

### 3.3 USO DA INTERNET, REDES SOCIAIS E CUIDADOS COM A MARCA DO GRUPO FÁCIL

Além do cuidado com as informações confidenciais e dados pessoais, precisamos estar cientes que nossos atos, condutas e opiniões podem prejudicar a imagem do Grupo Fácil, construída por esforços conjuntos e diários de todos. A preservação da reputação da organização deve ser preocupação permanente de todos.

Assim, todos que fazem parte do Grupo Fácil são responsáveis pela preservação de sua imagem e reputação, inclusive em ambientes digitais. Manter uma postura ética e responsável em todas as interações reforça nosso compromisso com nossos valores e com este Código de Ética.

#### É DEVER DE TODOS:

Assegurar clareza e veracidade nas comunicações internas e externas;

Manter a integridade e a imparcialidade das informações transmitidas;

Não conceder declarações ou entrevistas em nome do Grupo Fácil, a menos que esteja autorizado, caso a caso, como porta-voz oficial;

Garantir que qualquer menção ao Grupo em redes sociais esteja alinhada aos princípios deste Código.



#### NÃO É PERMITIDO

Publicar conteúdos que prejudiquem a imagem do Grupo, incluindo comentários preconceituosos ou difamatórios;

Publicar posts ou fotos que contenham dados sensíveis, como planilhas, informações confidenciais ou qualquer conteúdo que possa expor dados do Grupo de forma indevida;

Fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências do Grupo Fácil;

Postar mensagens contrárias aos valores éticos da empresa;

Participar de grupos que promovam atos ilícitos ou conteúdos prejudiciais à imagem do Grupo.



Ao compartilhar conteúdo do Grupo Fácil, limite-se a materiais oficiais previamente aprovados pela Direção ou pelas áreas de Marketing e Comunicação Interna. A identidade visual do Grupo é um ativo valioso e deve ser preservada; declarações públicas são responsabilidade dos sócios ou pessoas autorizadas. Somente os sócios possuem competência para falar em nome do Grupo, com exceção daqueles formalmente designados para esta função.

Relembramos aqui que as redes sociais são espaços de expressão pessoal e devem ser respeitadas como tal. O colaborador tem o direito à liberdade de expressão, desde que não comprometa a integridade da empresa ou viole suas políticas internas.

A transparência deve orientar todas as interações com a imprensa, clientes, órgãos públicos e colegas. Entrevistas e matérias para a imprensa são de responsabilidade exclusiva dos Sócios e de pessoas formalmente autorizadas. Caso um colaborador seja abordado por esses agentes para esclarecimentos ou informações, somente as pessoas autorizadas podem responder em nome do Grupo Fácil. Essas comunicações devem ser realizadas por meio dos canais oficiais e devidamente registradas.

Seguir estas diretrizes contribui para a proteção da marca do Grupo Fácil e fortalece nosso compromisso com a integridade e transparência em todas as atividades, incluindo aquelas realizadas no ambiente digital.



### 3.4 CUIDADOS COM O PATRIMÔNIO E OS RECURSOS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DO GRUPO FÁCIL

O cuidado com o patrimônio e o ambiente de trabalho reflete nossa dedicação e respeito pelas atividades no Grupo Fácil. Zelar pelos equipamentos, bens móveis e imóveis, pela estrutura física e pelos recursos da empresa é uma responsabilidade compartilhada, essencial para evitar danos e promover benefícios para todos.

Cada colaborador é responsável por garantir a integridade do patrimônio do Grupo Fácil, utilizando recursos, equipamentos e instalações exclusivamente para fins profissionais, e não pessoais. O uso dos meios de comunicação da empresa, como internet, e-mail e telefone, também deve ser restrito a assuntos de trabalho.

Em situações de home office, viagens ou atividades fora do escritório, o colaborador é responsável por manter o cuidado e segurança dos bens da empresa que estejam em sua posse, evitando exposições a riscos e garantindo que sejam utilizados com a mesma responsabilidade que teriam no ambiente interno da empresa.

Dispomos de uma Política Interna de Descontos que estabelece as regras para a aplicação de eventuais descontos salariais destinados ao ressarcimento de danos materiais causados por dolo ou por culpa, incluindo negligência, imprudência ou imperícia. Essa política, assim como, as demais normas internas do Grupo Fácil devem ser rigorosamente observadas por todos.

É proibido utilizar-se dos bens e ativos do Grupo Fácil para realização de atos ilícitos, antiéticos, fraudulentos, ou por meio destes realizar a veiculação de material de cunho ofensivo, discriminatório ou ilegal. Não toleraremos a remoção, destruição ou desvio de bens do grupo.



### 3.5 LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Faz parte do nosso compromisso com a integridade, o atendimento rigoroso às legislações, regulamentos e normas fiscais, além de aplicar corretamente os regimes tributários conforme nossos locais de atuação. Não realizamos nem permitimos operações financeiras que não estejam adequadas às leis e regulamentações vigentes.

Toda a documentação e registros de transações contábeis e financeiras deverão ser preservados, conforme estabelece a legislação, bem como nossas políticas e procedimentos internos.

Prezamos pela garantia de que todas as transações financeiras e comerciais sejam registradas de forma clara, precisa e verdadeira. Valorizamos a exatidão e a confiabilidade das informações fornecidas ao público interno e externo, não tolerando qualquer tipo de manipulação ou distorção.



### 3.6 RESPEITO ÀS REGULATÓES E PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

No Grupo Fácil, estamos comprometidos com o cumprimento das leis antitruste e das normas de concorrência para garantir um mercado justo e equilibrado.

Proibimos expressamente qualquer conduta anticompetitiva, incluindo acordos ilegais, abuso de posição dominante ou práticas que limitem a livre concorrência. Respeitar as leis concorrenciais é nossa obrigação e compromisso ético.

Todos os colaboradores devem tratar os concorrentes com respeito, reconhecendo seus direitos de propriedade material e intelectual. Qualquer atitude que prejudique a concorrência ou a imagem dos concorrentes é vetada pelo Grupo Fácil. Portanto, qualquer desvio de conduta deve ser prontamente comunicado por meio do Canal de Denúncias ou aos setores de *Compliance* e de Recursos Humanos.



# 06

## Como aplicar este Código no meu dia a dia?

No ambiente de trabalho, é possível que surjam situações não abordadas de forma específica neste Código de Ética. É responsabilidade de todos os colaboradores ler atentamente o Código de Ética, e seguir suas diretrizes.

Entretanto, no seu dia a dia profissional se ao se deparar com uma situação você ainda estiver em dúvida sobre qual decisão tomar, pergunte-se:



**01** Minha ação está correta?

**02** Minha ação é ética?

**03** Minha ação está conforme os princípios do Código de Ética do Grupo Fácil?

**04** Minha ação irá me expor de forma positiva?

**05** Minha ação vai expor o Grupo Fácil de forma positiva?



Se para qualquer uma dessas perguntas, a resposta for NÃO, pare e procura orientação com: seu Gestor imediato ou o setor de Compliance.

# 07

## Descumprimento do Código de Ética e dos padrões de conduta



Reforçamos que o descumprimento do Código de Ética não será tolerado. Nosso compromisso é garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e ético para todos os colaboradores. As violações ao Código de Ética serão analisadas pelo Setor de *Compliance* e pelo Comitê de Ética, e poderão resultar em sanções apropriadas, conforme a gravidade da infração. Para aplicação das consequências são considerados alguns aspectos, como:

- 01** A gravidade ou reincidência da infração
- 02** A vantagem auferida ou pretendida pelo infrator
- 03** A consumação ou não da infração
- 04** O grau ou perigo da lesão
- 05** O efeito negativo produzido pela infração
- 06** A cooperação da pessoa para a apuração das infrações, entre outras



A aplicação consistente dessas sanções demonstra a seriedade da empresa em relação à conformidade com o Código de Ética e reforça a importância de agir de acordo com os princípios estabelecidos. As medidas disciplinares e/ou legais só serão aplicadas após realizado processo de investigação, bem como, se houver provas ou indícios suficientes sobre o envolvimento do investigado em uma situação ou conduta ilegal ou antiética. Dessa forma, as seguintes medidas podem ser aplicadas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis:

**ADVERTÊNCIA VERBAL**

**ADVERTÊNCIA ESCRITA**

**READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES**

**SUSPENSÃO**

**DISPENSA**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS**

**DESCADASTRAMENTO**

**RESCISÃO CONTRATUAL**



Além das consequências individuais, o descumprimento do Código de Ética pode ter impactos negativos na reputação da empresa. A violação dos princípios éticos e dos padrões de comportamento esperados pode prejudicar a confiança dos clientes, parceiros de negócios e da sociedade em geral.

A aplicação do Código de Ética é obrigatória para todos os integrantes do Grupo Fácil. Sua adesão é obrigatória a todos os colaboradores e feita por meio de Termo de Compromisso, declarando ciência e concordância com os valores e normas estabelecidos, reforçando sua responsabilidade em cumpri-los e disseminá-los.

O Grupo Fácil está empenhado em promover a conscientização e a compreensão do Código de Ética entre todos os colaboradores, por meio de treinamentos regulares e comunicação clara das diretrizes, reforçando a importância de seguir os princípios e valores da empresa em todas as interações e decisões.

